Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

09:07:04

ACEITO EM - 03 / 06 / 2019 10168 APROVADO EM - 02 / 07 / 2019 10.185 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1282/2019**	**30/05/2019-11:55** **Protocolo: 3576/2019** **Processo: 2348/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a limpeza e a contenção (assentamento de meio-fio) das valas do cruzamento da Rua Pinto Rocha com Pandiá Calógeras, onde, devido ao fluxo de veículos, acontece o deslocamento da areia da via para as valas, causando o entupimento das mesmas e, em consequência disso, o inundamento das casas ao redor em dias de chuva.

Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: v0cmuqomc